

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 21 de fevereiro de 2024 • Edição 2714 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 472/2024

EDITAL Nº 472.02/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA** do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de profissionais, objetivando a contratação em caráter temporário nos casos de excepcional interesse público, para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal conforme o que dispõe a Lei Municipal 888/2005, de acordo com Edital nº 472.01/2024:

1. A Retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 472.01/2024 dar-se-á conforme segue:

Onde se lê:

1.1 Em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, todo PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será planejado e organizado pela Secretaria Municipal de Administração e realizar-se-á sob a responsabilidade da COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, sendo seus membros designados através da Portaria nº. 736/2023, obedecidas às normas deste Edital.

Leia-se:

1.1 Em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, todo PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será planejado e organizado pela Secretaria Municipal de Administração e realizar-se-á sob a responsabilidade da COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, sendo seus membros designados através da **Portaria nº. 006/2024**, obedecidas às normas deste Edital.

Onde se lê:

Médico Clínico Geral	CR	-	40	12.230,87	Superior Especifico com especialização em Psiquiatria registro no órgão fiscalizador
----------------------	----	---	----	-----------	--

Leia-se:

Médico Clínico Geral	CR	-	40	12.230,87	Superior Especifico e registro no órgão fiscalizador
----------------------	----	---	----	-----------	--

2. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 21 de fevereiro de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 986/2023

Edvane Evangelista Dias

Presidente da Comissão Permanente Organizadora de Processo Seletivo Simplificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023**Edital de Convocação nº 170, de 21 de fevereiro de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0332/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita, dentre outros, a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de COZINHEIRO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 1152 e 1299 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 165.469 de 08 de fevereiro de 2024 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

COZINHEIRO**Classif. Inscrição Candidato**

7	1576	WILMA DENISE ARCE NOVAES PEREIRA
8	459	WARLEY LULA DA SILVA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 21 de fevereiro de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023**Edital de Convocação nº 171 de 21 de fevereiro de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0221/2024/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de NUTRICIONISTA.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 1634 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 168.469 de 14 de fevereiro de 2024 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

NUTRICIONISTA**Classif. Inscrição Candidato**

11 1481 LILIAN PEREIRA DE SOUZA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 21 de fevereiro de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Eraldo Gonçalves Fortes
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023**Edital de Convocação nº 172, de 21 de fevereiro de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0364/2024/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO**Classif. Inscrição Candidato**

8 714 FRANCISCA DAS CHAGAS R. VIEIRA DA SILVA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 21 de fevereiro de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Eraldo Gonçalves Fortes
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023**Edital de Convocação nº 173, de 21 de fevereiro de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0367/2024/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA – 40 hrs.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

CIRURGIÃO DENTISTA – 40 hrs**Classif. Inscrição Candidato**

1 375 ANA CARLA DE ALMEIDA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 21 de fevereiro de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Eraldo Gonçalves Fortes
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023**Edital de Convocação nº 023, de 21 de fevereiro de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0332/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita, dentre outros, a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 141, 267, 397, 211, 364 e 442 ao cargo de PROFESSOR PEDAGOGO convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 020.471 de 08 de fevereiro de 2024 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO**Classif. Inscrição Candidato**

128	387	MARTA FERREIRA DE SOUZA
129	175	JOICIELY MACHADO CAMBUI
130	63	SERLENE LEAL
131	131	FRANCIELE ALVES DE SOUZA
132	628	JANE ROCHA BELTRAO
133	629	ELIZANGELA DO CARMO LIBA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 21 de fevereiro de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023**Edital de Convocação nº 024, de 21 de fevereiro de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 00267/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 625 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 021.471 de 14 de fevereiro de 2024 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO**Classif. Inscrição Candidato**

134 535 CLEIA FELISMINA DE OLIVEIRA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 21 de fevereiro de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 019/2023**Edital de Convocação nº 17.019/2023, de 21 de fevereiro de 2024.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 019/2023 e suas disposições.

Considerando o Ofício nº 085/2024 PGM de lavra do Executivo Municipal pelo qual solicita a convocação de estagiário da área de DIREITO.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 30 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 16.019 de 08 de fevereiro de 2024 não se apresentou para assumir a vaga ofertada.

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo de Seleção de Estagiários nº 019/2023, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

DIREITO – 06 HORAS DIÁRIAS**Classif. Inscrição Candidato****5º 17 SABRYNNE ALVES MENDES DE JESUS**

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.019/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Carteira de trabalho (página da foto e verso da página da foto)
8. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
9. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III - Os demais candidatos classificados no Edital nº 019/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 21 de fevereiro de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA Nº 141/2024**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 103 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste/MT,

CONSIDERANDO o ofício nº 127/2024 – PGM e cumprindo a Decisão Judicial nº 1000836-22.2024.8.11.0037;

R E S O L V E

Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro, que vigorará pelo tempo que durar a designação do cônjuge, a contar de 21 de fevereiro de 2024, para a Senhora **BIANCA LAÍS ALVARENGA GILL**, ocupante do Cargo de **Médico 40 HRS - Clínico Geral**.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de fevereiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO****Ref. Pregão Eletrônico nº 119/2023****Processo nº 1701/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 119/2023 - do processo de compra nº 1701/2023 referente a contratação Registro de Preços, objetivando as aquisições de Concreto Usinado, para atendimento às demandas originárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagrase vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA COM E IND BRAS DE ESTR PRE-MOLDADAS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 93.1040.00 (novecentos e trinta e um mil e quarenta reais).

Primavera do leste, 20 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Montes Canabrava

*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO
Ref. Pregão Eletrônico nº 140/2023
Processo nº 1939/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 140/2023 - do processo de compra nº 1939/2023 referente a contratação Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em fornecimento de toner, tintas e filamento 3D para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Primavera do Leste - MT, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA MARCOS S BIUDES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 7.445,98 (sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) ITEM 2: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais) ITEM 3: A EMPRESA GOMES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA NO VALOR FINAL DE R\$4188,00(quatro mil e cento e oitenta e oito reais) ITEM 4: A EMPRESA GOMES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA NO VALOR FINAL DE R\$4188,00(quatro mil e cento e oitenta e oito reais) ITEM 5: A EMPRESA GOMES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA NO VALOR FINAL DE R\$4188,00(quatro mil e cento e oitenta e oito reais) ITEM 6: A EMPRESA GOMES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA NO VALOR FINAL DE R\$4188,00(quatro mil e cento e oitenta e oito reais) ITEM 7: A EMPRESA GOMES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA NO VALOR FINAL DE R\$4188,00(quatro mil e cento e oitenta e oito reais) ITEM 8: A EMPRESA GOMES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA NO VALOR FINAL DE R\$4188,00(quatro mil e cento e oitenta e oito reais) ITEM 9: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$780,00(setecentos e oitenta reais) ITEM 10: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$780,00(setecentos e oitenta reais) ITEM 11: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$480,00(quatrocentos e oitenta reais) ITEM 12: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$480,00(quatrocentos e oitenta reais) ITEM 13: A EMPRESA MARCOS S BIUDES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$360,00(trezentos e sessenta reais) ITEM 14: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$15160,00(quinze mil e cento e sessenta reais) ITEM 15: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$740,00(setecentos e quarenta reais) ITEM 16: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$960,00(novecentos e sessenta reais) ITEM 17: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$800,00(oitocentos reais) ITEM 18: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$2000,00(dois mil reais) ITEM 20: A EMPRESA BOM DIA ATACADO E VAREJO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$15.000,00 (quinze mil reais) ITEM 21: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI NO VALOR FINAL DE R\$2060,64(dois mil e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) ITEM 22: A EMPRESA BOM DIA ATACADO E VAREJO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1599,40(um mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) ITEM 23: A EMPRESA V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA NO VALOR FINAL DE R\$154000,00(cento e cinquenta e quatro mil reais) ITEM 24: A EMPRESA MARCOS S BIUDES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$7839,76(sete mil e oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) ITEM 25: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$272,40(duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) ITEM 26: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$143,00(cento e quarenta e tres reais) ITEM 27: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$143,00(cento e quarenta e tres reais) ITEM 28: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$143,00(cento e quarenta e tres reais) ITEM 29: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$143,00(cento e quarenta e tres reais) ITEM 30: A EMPRESA MARCOS S BIUDES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1289,40(um mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) ITEM 31: A EMPRESA V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA NO VALOR FINAL DE R\$1900,00(um mil e novecentos reais) ITEM 32: A EMPRESA V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA NO VALOR FINAL DE R\$760,00(setecentos e sessenta reais) ITEM 33: A EMPRESA V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA NO VALOR FINAL DE R\$1520,00(um mil e quinhentos e vinte reais) ITEM 34: A EMPRESA V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA NO VALOR FINAL DE R\$760,00(setecentos e sessenta reais) ITEM 35: A EMPRESA DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$525,00(quinzentos e vinte e cinco reais) ITEM 36: A EMPRESA DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6475,00(seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) ITEM 37: A EMPRESA DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5950,00(cinco mil e novecentos e cinquenta reais) ITEM 38: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$18612,00(dezoito mil e seiscentos e doze reais) ITEM 39: A EMPRESA BOM DIA ATACADO E VAREJO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$913,78(novecentos e treze reais e setenta e oito centavos) ITEM 40: A EMPRESA DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1294,80(um mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) ITEM 41: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3900,00(tres mil e novecentos reais) ITEM 42: A EMPRESA GTMAX TECNOLOGIA EM ELET LTDA NO VALOR FINAL DE R\$31146,50(trinta e um mil e cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) ITEM 43: A EMPRESA GTMAX TECNOLOGIA EM ELET LTDA NO VALOR FINAL DE R\$31146,50(trinta e um mil e cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) ITEM 44: A EMPRESA GTMAX TECNOLOGIA EM ELET LTDA NO VALOR FINAL DE R\$23509,50(vinte e tres mil e quinhentos e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 45: A EMPRESA GTMAX TECNOLOGIA EM ELET LTDA NO VALOR FINAL DE R\$23509,50(vinte e tres mil e quinhentos e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 46: A EMPRESA GTMAX TECNOLOGIA EM ELET LTDA NO VALOR FINAL DE R\$23502,50(vinte e tres mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 47: A EMPRESA GTMAX TECNOLOGIA EM ELET LTDA NO VALOR FINAL DE R\$23691,50(vinte e tres mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) ITEM 48: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$4096,00(quatro mil e noventa e seis reais) ITEM 49: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$4096,00(quatro mil e noventa e seis reais) ITEM 50: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$4096,00(quatro mil e noventa e seis reais) ITEM 51: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5569,20(cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) ITEM 52: A EMPRESA MARCOS S BIUDES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$87,00(oitenta e sete reais) ITEM 53: A EMPRESA V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA NO VALOR FINAL DE R\$76,00(setenta e seis reais) ITEM 54: A EMPRESA ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$4307,00(quatro mil e trezentos e sete reais) ITEM 55: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$1650,00(um mil e seiscentos e cinquenta reais) ITEM 56: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI NO VALOR FINAL DE R\$179,70(cento e setenta e nove reais e setenta centavos) ITEM 57: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI NO VALOR FINAL DE R\$159,70(cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos) ITEM 58: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$139,50(cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 59: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$109,80(cento e nove reais e oitenta centavos) ITEM 60: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$658,80(seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) ITEM 61: A EMPRESA MARCOS S BIUDES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$80,00(oitenta reais) ITEM 62: A EMPRESA MARCOS S BIUDES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$80,00(oitenta reais) ITEM 63: A EMPRESA MARCOS S BIUDES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$80,00(oitenta reais) ITEM 64: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$800,00(oitocentos reais) ITEM 65: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$800,00(oitocentos reais) ITEM 66: A EMPRESA DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$17546,10(dezessete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos) ITEM 67: A EMPRESA DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2639,70(dois mil e seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos) ITEM 68: A EMPRESA V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA NO VALOR FINAL DE R\$150,00(cento e cinquenta reais) ITEM 69: A EMPRESA DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2961,75(dois mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) ITEM 70: A EMPRESA DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5385,00(cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais) ITEM 71: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$15695,00(quinze mil e seiscentos e noventa e cinco reais) ITEM 72: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$1085,00(um mil e oitenta e cinco reais) ITEM 73: A EMPRESA DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$560,00(quinzentos e sessenta reais) ITEM 74: A EMPRESA DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$700,00(setecentos reais) ITEM 75: A EMPRESA DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$19139,40(dezenove mil e cento e trinta e nove reais e quarenta centavos) ITEM 76: A EMPRESA V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA NO VALOR FINAL DE R\$120,00(cento e vinte reais) ITEM 77: A EMPRESA V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA NO VALOR FINAL DE R\$149,97(cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) ITEM 78: A EMPRESA NBB COMERCIO INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$149,97(cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) ITEM 79: A EMPRESA NBB COMERCIO INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$149,97(cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) ITEM 80: A EMPRESA DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3240,00(tres mil e duzentos e quarenta reais) ITEM 81: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$1250,00(um mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 82: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI NO VALOR FINAL DE R\$109998,00(cento e nove mil e novecentos e noventa e oito reais) ITEM 83: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI NO VALOR FINAL DE R\$2849,70(dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) ITEM 84: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI NO VALOR FINAL DE R\$2849,70(dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) ITEM 85: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI NO VALOR FINAL DE R\$2849,70(dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) ITEM 86: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI NO VALOR FINAL DE R\$2849,70(dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) ITEM 87: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI NO VALOR FINAL DE R\$2849,70(dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) ITEM 88: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$102000,00(cento e dois mil reais) ITEM 89: A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUP PARA INFORM NO VALOR FINAL DE R\$675,00(seiscentos e setenta e cinco reais) ITEM 90: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$257,40(duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) ITEM 91: A EMPRESA V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA NO VALOR FINAL DE R\$900,00(novecentos reais) ITEM 92: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI NO VALOR FINAL DE R\$1500,00(um mil e quinhentos reais) ITEM 93: A EMPRESA MARCOS S BIUDES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1300,00(um mil e trezentos reais) ITEM 94: A EMPRESA MARCOS S BIUDES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2600,00(dois mil e seiscentos reais) ITEM 95: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1014,00(um mil e quatorze reais).

Primavera do leste, 21 de fevereiro de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
 Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1664/2023**

Após a análise da planilha de composição de custos realizada pelo departamento de obteve-se seguinte classificação:

- 1. OXIGÊNIO MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA**, inscrito no CNPJ 27.479.311./0001-31 com a proposta global no valor de R\$ 270.101,08 (duzentos e setenta mil, cento e um Reais e oito centavos)

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de proposta deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da CPL

***Regiane Cristina da Silva do Carmo**
Membro da CPL

***Sílvia Aparecida Antunes de Oliveira**
Membro da CPL

*Original assinado nos autos

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1664/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, QUAL SEJA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO, BEM COMO EXTENSÃO DE 0,100 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 112,5 KVA-220/127V-13,8KV END: AV. DOS LAGOS, S/Nº, PARQUE DAS ÁGUAS, PRIMAVERA DO LESTE - MT ESTABELECIMENTO: ARENA MULTI EVENTOS EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 0256/2023, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação da Tomada de Preços nº 009/2023, em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no edital.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado;

CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da OXIGÊNIO MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA, inscrito no CNPJ 27.479.311./0001-31 com a proposta global no valor de R\$ 270.101,08 (duzentos e setenta mil, cento e um Reais e oito centavos);

II - HOMOLOGAR o resultado final da Tomada de Preços 009/2023, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.
Primavera do Leste/MT, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024.

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

**TERMO NEGATIVO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1664/2023**

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, vem por meio do presente tornar público e para conhecimento de todos os interessados que após proferida decisão da CPL; NÃO HOUVE RECURSO INTERPOSTO FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, por haver apenas uma única licitante participando do certame.

Primavera do Leste – MT, 21 de fevereiro de 2024

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1667/2023**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 14/08/2023, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia, e transcorrido a fase recursal, a CPL decide por HABILITAR a(s) licitante(s):

1. VALBERTO COSTA FILHO EIRELI, inscrito no CNPJ 30.251.646/0001-02
2. ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA, inscrito no CNPJ 02.744.470/0001-95
3. ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrito no CNPJ 15.984.883/0001-99

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba “Editais e Licitações”. Informamos que não houve recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Tomada de Preços nº 010/2023. O(s) recurso(s) e decisão encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba “EMPRESA”, sub-aba “Editais e Licitações”.

Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1667/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, através de seu Presidente, torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que não recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Tomada de Preços nº 0003/2023. O(s) recurso(s) e decisão encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba “EMPRESA”, sub-aba “Editais e Licitações”.

CONVOCAMOS:

Os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia **22/02/2024 (sexta-feira) às 07h30 horas (horário de Cuiabá-MT)**, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Os senhores Licitantes também poderão acompanhar a sessão ao vivo através do nosso canal no youtube “Licitações Online Prefeitura de Primavera do Leste”.
https://www.youtube.com/channel/UCxuPK4taEg_aJt5iYonnDw

Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2023.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

**TERMO NEGATIVO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1667/2023**

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 621/2023 de 11/08/2023, vem por meio do presente tornar público e para conhecimento de todos os interessados que após proferida decisão da CPL não houve recurso interposto FASE DE HABILITAÇÃO.

Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

O Município de Primavera do Leste por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e no Decreto Municipal nº 1879, de 20 de dezembro de 2019, torna público a abertura do presente Edital de Chamamento Público:

EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023	
(Regido a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e no Decreto Municipal nº 1629, de 13 de janeiro de 2017 e demais legislações aplicáveis).	
Setor/Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Tipo:	CHAMAMENTO PÚBLICO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A DEMANDA E CONSUMO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ART. 14 DA LEI Nº 11947/2009 E RESOLUÇÃO 06/2020 DO FNDE AO PNAE.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES	
Data de abertura:	Dia 13 de março de 2024.
Hora:	09h00min (Fuso Horário de Cuiabá - MT).
Local:	As propostas e documentos habilitatórios deverão ser entregues até a data final do dia 12 de março de 2024 no setor de Licitação para conferência e, posteriormente, na data 13 de março de 2024 será realizada em sessão pública a formalização das propostas, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação – Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br	
ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL	
O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , na opção “Editais e Licitações”.	

Primavera do Leste - MT 21 de fevereiro de 2024

Adriana Tomasoni
Secretária de Educação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 164/2024, em favor de LUAN GONÇALVES REY-NAUD, para prestação de Serviços de Apresentações Musicais de DJ, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 21 de fevereiro de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 183/2024, em favor de SHIRLEY APARECIDA DA SILVA, para realização de Apresentações de Shows Musicais na modalidade Sertanejo, no evento denominado “Pôr do Sol”, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 21 de fevereiro de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 172/2024, em favor de WILIAN ALMEIDA DE ARAUJO 06039515112 - MEI, para realização de Oficinas Artísticas na modalidade Danças Urbanas, no Calendário Cultural 2024, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 21 de fevereiro de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 189/2024, em favor de NILSON FRANCISCO ROSA - MEI, Representando: RAFAEL E ALEX, para realização de Apresentações de Shows Musicais na modalidade Sertanejo, no projeto: Bailinho, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 21 de fevereiro de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 05/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

O agente de contratação da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a dispensa de licitação a seguir caracterizada, MODALIDADE: Dispensa de Licitação-Especial nº 003/2024.

Objeto: **TAMPAS DE FERRO FUNDIDO PARA BUEIROS**
DATA DA ABERTURA: Dia 21/02/2024 às 07:00horas (horário local).
DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 23/02/2024 às 23:59horas (horário local)
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 373,86

O procedimento obedecerá ao disposto, Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações. O Aviso de Dispensa completo se encontra à disposição dos interessados pelo Site: www.primaveradoleste.mt.leg.br, e na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Primavera nº 300, Bairro Primavera II em horário de expediente das 07h00 às 13h00 (horário local). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone, (66)3498-3590 e via e-mail compras@primaveradoleste.mt.leg.br.

Primavera do Leste, 21 de Fevereiro de 2024.

SIMONE FAJARDO MARAFON
PORTARIA Nº 77/2024.